RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 24/19

Vice-presidência de Controle Interno - VICOI Câmara de Controle Interno - CCI	
Tipo de Auditoria:	Auditoria de Gestão
Entidade:	Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia
Período de abrangência:	Janeiro a setembro de 2019
Período da auditoria:	07 a 11 de outubro de 2019
Gestor responsável pelas contas:	Joelso Tavares de Andrade
Gestor atual:	José Claudio Ferreira Gomes
Contador:	Dirceu Batista Martins Junior
Coordenadora:	Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro
Vice-presidente:	Vitória Maria Silva

BRASÍLIA - DF

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS DA AUDITORIA 3
3. ESCOPO DA AUDITORIA 4
4 . CONSTATAÇÕES 5
4.1 Estruturação das constatações 5
4.2 Constatações e Recomendações 5
4.2.1 Estrutura legal e normas 5
4.2.2 Execução da Despesa 6
4.2.3 Licitações, Contratos e Convênios 7
4.2.4 Bens Patrimoniais 10
4.2.5 Fiscalização 11
4.3 Monitoramento / Follow-up 12
5. CONCLUSÃO 13

Em atendimento ao Ofício n.º 1.315 Direx-CFC, de 18 de setembro de 2019, apresentamos o Relatório de Auditoria referente aos meses de janeiro a setembro da gestão de 2019, dos trabalhos realizados no Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade foram criados como Entidade Fiscalizadora do Exercício Profissional, por meio do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946 e, de acordo com o artigo 3º: "*Terá sua sede no Distrito Federal o Conselho Federal de Contabilidade, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais.*", e tem como funções básicas o registro e a fiscalização da profissão contábil em todo território nacional, conforme os artigos 6º, 10 e 12, bem como a regulação dos Programas de Educação Continuada, instituído pela Resolução 1.370/2011.

A auditoria deu ênfase ao aspecto legal dos atos praticados, visando avaliar, de forma amostral, a gestão do Conselho Regional de Contabilidade, pelos processos e resultados gerenciais apresentados, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com determinado critério técnico, operacional ou normativo.

Os trabalhos da Auditoria tiveram como delimitador o Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC nº 1.101/07, de 24/08/2007; o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC nº 1.161/2009, 13/02/2009; o Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.280/2010, de 16/04/2010; instruções de trabalho; as Resoluções do CFC e normas atinentes que delimitaram os fatores relevantes a serem observados na execução dos trabalhos.

2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS DA AUDITORIA

A Auditoria teve como objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, bem como, as informações contábeis, financeiras e operacionais da entidade. Foram analisados documentos que serviram de respaldo para a emissão deste relatório, visando à primazia da eficiência, eficácia e economicidade da gestão, avaliando se os recursos financeiros foram empregados de forma a atender o objetivo fim da entidade.

Em específico, a avaliação dos controles internos dos CRCs visa evitar possíveis procedimentos inadequados aplicados nas rotinas adotadas, quanto aos aspectos da segurança dos procedimentos, identificando fragilidades nos controles administrativos, de forma a avaliar o grau de relevância dos danos que possam provocar.

Os trabalhos desenvolvidos buscam também, prestar assessoramento à alta administração, de forma a contemplar o desenvolvimento de ações e soluções para um melhor desempenho dos atos administrativos, técnicos e operacionais.

3. ESCOPO DA AUDITORIA

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício de 2019 foi:

1. Estrutura Legal e Normas
2. Execução da Receita e Financeiro
3. Execução da Despesa
4. Licitações e Contratos
5. Bens Patrimoniais
6. Indicadores de desempenho
7. Gestão de Pessoal
8. Fiscalização
9. Registro
10. Eventos e Desenvolvimento Profissional
11. Monitoramento / Follow-up

Na execução dos trabalhos, a auditoria dará ênfase à: verificação dos processos licitatórios, processos de dispensa e de inexigibilidade, bem como os respectivos contratos firmados, verificação do controle de bens patrimoniais e seus registros contábeis, averiguação das despesas, verificação da gestão de pessoal, informações do portal da transparência e acesso e segurança da informação e verificação das atividades realizadas pelo Desenvolvimento Profissional, Operacional, Registro e Fiscalização.

4 . CONSTATAÇÕES

4.1 Estruturação das constatações

As constatações da Auditoria serão apresentadas por assunto, em conformidade com o escopo dos trabalhos definidos no item 03 deste relatório.

4.2 Constatações e Recomendações

4.2.1 Estrutura legal e normas

4.2.1.1 Edição de portarias para concessão de diárias

Na análise das portarias constatou-se que o Regional edita um ato para cada concessão de diárias e deslocamento, procedimento que torna o processo moroso e burocrático. Ressalta-se que o procedimento de autorização por meio de deliberação do Plenário, previsto no art. 6º da Resolução CRCRO nº 306/2018, recai somente sobre deslocamento internacional.

Recomendação
Recomenda-se que o Regional avalie a necessidade da edição de portarias para ratificar as emissões de diárias e passagens, podendo as convocações ocorrer por meio de ofício, bastando colocar número do oficio no formulário de concessão de diárias.

Manifestação do Regional
Acata-se a orientação da Auditoria, este Regional deixou de editar portarias que visem o pagamento de diárias e passagens.

Análise da Manifestação do Regional
Recomenda-se o envio das evidências assim que concluída a edição da Portaria. Esse item será acompanhado no processo de monitoramento das recomendações.

4.2.1.2 Edição de portarias para substituição do presidente

Na análise das portarias constatou-se que a Administração do Regional edita portaria para substituição do presidente, quando já existe previsão regimental para a substituição.

Recomendação
Recomenda-se que o Regional, quando da substituição do gestor, siga as determinações presente no art. 16 do Regimento Interno (Resolução CRCRO n.º 186/2003).

Manifestação do Regional
Acata-se a orientação da Auditoria.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento da recomendação.

4.2.1.3 Portal da transparência desatualizado

Na análise das informações presente no Portal da Transparência do Regional constatou-se que as normas estão desatualizadas, onde no momento da realização dos trabalhos da auditoria, a última portaria apresentada no sitio do CRC era a de nº 180 de 30/08/2019.

Recomendação
Recomenda-se que o Regional mantenha o Portal da Transparência com as informações atualizadas, nos termos do inciso VI do § 3º do art. 8º Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinado com Inciso IV do § 3º do art. 5º da Resolução CFC n.º 1.439, de 19 de abril de 2013.

Manifestação do Regional
Este Regional acata-se a recomendação da auditoria.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento da recomendação.

4.2.2 Execução da Despesa

4.2.2.1 Formalização dos processos de diárias

Na análise dos processos de concessão de diárias, verificou-se que a maioria dos processos não contém relatório de viagem ou da ata da reunião realizada, em conformidade ao art. 17 da Resolução CRCRO n.º 306/2018.

Recomendação

Recomenda-se ao Regional adotar checagem para todas as concessões de diárias contendo os itens a seguir:

- Ofício de convocação, caso tenha;
- Portaria de nomeação, no caso de grupo de estudos;
- Convite (em caso de eventos/palestras/cerimônias);
- Lista de presença (em caso de reuniões);
- Relatório ou ata da reunião;
- Relatório de viagem (participação de conselheiros/funcionários em eventos externos);
- Certificado (em caso de eventos/cursos);
- Formulário de concessão da diária, com indicação do meio de transporte a ser utilizado;
- Pesquisa de preço que demonstre a compra das passagens aéreas pelo menor preço.
- Comprovante de viagem/bilhete voado;
- Nos casos de cancelamento, relatório do pedido de cancelamento com a justificativa do cancelamento (atestados - médico / óbito / comparecimento);
- Nos casos em que não haja justificativa, cópia do documento de restituição ao CRC (comprovante de depósito / nota de lançamento e recibo do financeiro).

Manifestação do Regional

Acata a recomendação e formalização aos conselheiros, colaboradores e empregados.

Análise da Manifestação do Regional

Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento da recomendação.

4.2.3 Licitações, Contratos e Convênios

Para verificar se os processos de licitação estão de acordo com os ditames da legislação aplicada, as jurisprudências e a finalidade do Sistema CFC/CRCs, foram avaliados os processos de contratação listados a seguir:

N° Processo	Objeto	Modalidade	Valor
2019/000044	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de seguro predial, para atender as necessidades do CRCRO.	Dispensa de Licitação	R$ 3.365,33
2019/000045	Aquisição e instalação de centrais de ar condicionado tipo split.	Dispensa de Licitação	R$ 8.263,00
2019/000139	Contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender o escritório regional em Vilhena do CRCRO.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 0,00
2019/000140	Contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender a subsede do CRCRO em Ariquemes.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 0,00
2019/000159	Contratação de empresa em prestação de serviço de energia elétrica para sede, subsede e escritório regional do CRCRO.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 3.067,50
2019/000430	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição em outdoor referente a “Campanha o Conselho mais perto de você”.	Dispensa de Licitação	R$ 9.000,00
2019/000470	Locação de espaço na feira de negócios do XII Encontro da Mulher Contabilista.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 20.000,00
2019/000497	Locação de espaço físico para realização da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia.	Dispensa de Licitação	R$ 16.999,00
2019/000498	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender o Conselho Regional de Contabilidade	Dispensa de Licitação	R$ 800,00
2019/000505	Contratação de empresa especializada em serviços relacionados à montagem e desmontagem de palco, box truss e painéis de LED para a 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia.	Dispensa de Licitação	R$ 4.600,00
2019/000515	Contratação de empresa especializada no serviço coffe break para satisfazer as necessidades do CRCRO na realização da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia	Dispensa de Licitação	R$ 16.888,00
2019/000516	Contratação de serviço de palestrante altamente especializado para ministrar palestra sobre o tema “Tecnologia, inovação e criatividade”, a qual deve se enquadrar de acordo com o tema da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia: “Pensando o negócio contábil: fora da caixa”, em Porto Velho-RO	Inexigibilidade de Licitação	R$ 17.600,00
2019/000517	Contratação de serviço de palestrante altamente especializado para ministrar palestra sobre o tema “Empreendedorismo, gestão, inovação, oportunidades e tecnologia”, a qual deve se enquadrar de acordo com o tema da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia: “Pensando o negócio contábil: fora da caixa”, em Porto Velho-RO.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 10.890,00

2019/000745	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e adequados para limpeza da Sub Sede de Ariquemes na modalidade de diária, pelo período de 12 meses, em uma área de 96 M², contendo: 2 salas, 2 banheiros , 1 auditório e 1 recepção e 1 cozinha.	Dispensa de Licitação	R$ 1.950,00
2019/000833	Contratação de empresa especializada na recarga de 6 (seis) extintores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.	Dispensa de Licitação	R$ 250,00
2019/000936	Contratação de empresa especializada em reinstalação da central telefônica (PABX) Impacta 68i Intelbraz de 7 (sete) linhas telefônicas, com instalação de ramais e terminal inteligente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.	Dispensa de Licitação	R$ 2.690,00
2019/000941	Contratação de serviço de palestrante altamente especializado, Vitor Leandro Yamada, para ministrar seminário sobre o tema "Legislação Trabalhista aplicada ao Departamento Pessoal".	Inexigibilidade de Licitação	R$ 13.600,00
2019/000976	Contratação de serviço de palestrante Ana Beatriz Machnick, por meio da empresa Ana Beatriz Machnick Treinamento ME, para ministrar palestra sobre o tema "Estruturação Gerencial das Finanças e Formação de Preços dos Honorários para contatores e gestores de escritórios", a ser ministrada no 3º Seminário para Empresários da Contabilidade: Repaginando seu negócio contábil, a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto de 2019.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 4.890,00
2019/001063	Aquisição de produtos regionais, tais como: geleias, doces e bombons regionais para distribuição e degustação no stand do CRCRO presente no XII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, a ser realizado entre os dias 11 e 13.09.2019, na cidade de Ipojuca-PE.	Dispensa de Licitação	R$ 370,00
2019/001073	Contratação de empresa especializada em serviços de correios e telégrafos, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO.	Inexigibilidade de Licitação	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 135.222,83**

4.2.3.1 Fragmentação de despesas

Na análise das contratações para locação de espaço físico e da contratação de empresa especializada em serviço de *coffee break* para realização da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, constatou que o Regional adotou a medida de fazer dois processos de dispensa de licitação para contratar os serviços da mesma empresa, onde a primeira contratação foi no valor de R$ R$ 16.999,00 e a segunda contratação foi no valor de R$ 16.888,00, totalizando um valor global de R$ 33.887,00.

Ocorre o fracionamento de despesa quando ocorre a contratação do mesmo objeto ou finalidade. No caso em questão, a finalidade das contratações era a de prover os meios para a realização da 5ª Convenção. Diante disto, deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado.
Fracionamento, à luz da Lei de Licitações, caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta.

Recomendação
Recomenda-se ao Regional que realize o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de natureza complementares, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2°, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Manifestação do Regional
Acata a recomendação e informa que o CRCRO elaborou o Plano Anual de Contratações para acompanhamento e controle de contratações e aquisições de bens e serviços.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento da recomendação.

4.2.4 Bens Patrimoniais

4.2.4.1 Inventário Patrimonial

Na análise dos controles dos bens patrimonais, verificou-se que não há relatório gerado pela comissão inventariante para confrontar os bens existentes com a respectiva classificação dos bens e de sua destinação como exemplo: bens ociosos, inservíveis ou recuperáveis, e demais classificações, de forma a suprir a administração de informações da situação patrimonial.

> *"9.1.6. Inventário de Bens Móveis*
> *No final de cada exercício financeiro, poderá ser realizado o Inventário de Bens Móveis por Comissão de Inventário especialmente designada para esse encargo.*

A Comissão de Inventário promoverá o levantamento físico dos bens móveis e a elaboração do inventário anual, adotando, quando necessário, providências para: - a identificação completa dos bens que figuram no cadastro de bens; - o tombamento dos bens encontrados sem essa providência; - a avaliação dos bens que não tiverem valor de aquisição, tomando como referência outro bem semelhante; - a consignação em relatório da existência de bens julgados desnecessários, inservíveis, supérfluos, obsoletos, ociosos ou imprestáveis, de forma a permitir à autoridade competente providências a respeito; - o confronto com registros contábeis para fins de conciliação".

Recomendação

Recomenda-se ao Regional que realize anualmente não só a identificação dos bens, mas que avalie a sua classificação, de modo a ser possível avaliar as necessidades da administração para manutenção e alienação.

Manifestação do Regional

Acata-se a recomendação agenda-se para o mês de outubro o levantamento de inventário de bens móveis e sua classificação.

Análise da Manifestação do Regional

Recomenda-se o envio das evidências assim que concluída a ação. Esse item será acompanhado no processo de monitoramento das recomendações.

4.2.5 Fiscalização

4.2.5.1 Controle das atividades da fiscalização em planilhas

Na análise dos relatórios apresentados como controles existentes das atividades da fiscalização, constatou-se que o Regional adota controles em planilhas eletrônicas ao invés do sistema informatizado utilizado para gestão, como por exemplo, o Relatório da distribuição dos processos de fiscalização por conselheiro.

Recomendação

Recomenda-se ao Regional que adote medidas para utilização de todas as funcionalidades de controles e relatórios existentes no sistema informatizado.

Manifestação do Regional
Acata-se a recomendação, adota o controle por meio eletrônico.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento da recomendação.

4.2.5.2 Treinamento e aperfeiçoamento dos fiscais

Na análise das atividades de fiscalização profissional, verificou-se que o CRC não possui plano de treinamento e capacitação para os fiscais contadores.

Recomendação
Recomenda-se ao Regional que promovam o treinamento das equipes técnicas de fiscalização, de modo que os fiscais estejam atualizados com os normativos aplicáveis em suas funções, na busca pela eficiência e ao cumprimento de seu objetivo institucional.

Manifestação do Regional
O CRCRO firmou termo de cooperação técnica com o CRCSP, visando fomentar treinamento de normas brasileiras de contabilidade e outros que se fizerem necessários ao bom desempenho das atividades.

Análise da Manifestação do Regional
Será verificado no próximo ciclo de auditoria o cumprimento da recomendação.

4.3 Monitoramento / Follow-up
Não existe situação de reincidência em relação aos relatórios anteriores.

5. CONCLUSÃO

5.1 Em face dos exames realizados, o Regional deverá manifestar-se quanto aos apontamentos listados no item **4.2**, se possível, acompanhado das evidências ou plano de ação.

É o que temos a relatar.

Brasília-DF, 21 de maio de 2020.

Contador **Dirceu Martins Batista Junior**
CRCDF nº 011.845/O-3

Contador **Henrique Costa de Siqueira**
CRC-DF n.º 021.983/O-3

Aprovado por
Contadora **Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**
Coordenadora CRC-DF n.º 9.773/O-5

PE-001/CCI-1